



I. OBJECTO

As presentes Normas de Participação definem as regras a que deve obedecer o **Concurso Montras de Natal**, promovido pela **Associação Empresarial de Penafiel**, a **Câmara Municipal de Penafiel** e a **Junta de Freguesia de Penafiel**, adiante denominada de “Organização”.

II. OBJECTIVO

A Organização, através do Concurso “Montras de Natal”, tem por objetivo estimular e valorizar o comércio local, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia e, simultaneamente, promover a dinamização turística do Concelho.

III. INSCRIÇÃO

- 1) Podem inscrever-se no Concurso Montras de Natal todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços, localizados no Concelho de Penafiel.
- 2) A inscrição, de carácter gratuito, pressupõe o preenchimento da respetiva Ficha de Inscrição que deve ser obrigatoriamente preenchida e submetida, ou em alternativa, entregue na **Associação Empresarial de Penafiel**, **até ao dia 30 de Novembro**.
- 3) A ficha de inscrição poderá ser obtida no sítio da internet www.aepenafiel.pt, ou na Associação Empresarial de Penafiel.

IV. PERÍODO DO CONCURSO

- 1) Durante o período de duração desta iniciativa – **1 de Dezembro a 31 de Dezembro** - os concorrentes deverão apresentar nas suas montras elementos alusivos à temática em concurso utilizando, preferencialmente, os artigos ou produtos comercializados no seu estabelecimento.
- 2) Em cada montra será colocado um elemento informativo, fornecido pela Organização, com a indicação de que a montra se encontra a concurso e respectivo número de inscrição.

V. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

As montras a concurso deverão estar patentes, durante o período de duração desta iniciativa, período durante o qual serão avaliadas, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Harmonia e estética do conjunto;
- b) Originalidade;
- c) Criatividade;
- d) Materiais utilizados.



VI. JÚRI

- 1) A classificação das montras será efectuada por um Júri constituído para o efeito, representando cada uma das três entidades que compõe a Organização.
 - a) A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 10 pontos. O somatório de todos os pontos determinará a classificação.
 - b) Em caso de igualdade de pontuação o desempate será efetuado por sorteio a realizar pela Organização na presença dos concorrentes visados.
- 2) Da classificação dos concorrentes, o júri terá em atenção os critérios de apreciação, não havendo recurso das suas decisões.

VII. PRÉMIOS

- 1) São atribuídos prémios aos três primeiros classificados, de acordo com a indicação do Júri, bem como um certificado de participação a todos os concorrentes:

Prémios:

 - 1.º Classificado:** 300 Euros (trezentos euros)
 - 2.º Classificado:** 150 Euros (cento e cinquenta euros)
 - 3.º Classificado:** 50 Euros (cinquenta euros)
- 2) Os prémios serão entregues no dia 14 de Janeiro, em horário a definir, na Associação Empresarial de Penafiel, sendo previamente divulgados os resultados.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos por deliberação do Júri.
- 2) A não observância de quaisquer requisitos exigidos nestas Normas pressupõe a eliminação dos concorrentes do concurso.
- 3) A participação no Concurso Montras de Natal, implica a aceitação integral destas Normas de Participação.